



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.624

De 12 de Junho de 2023.

**FICA DENOMINADA DE IDALECI
FERREIRA DA CONCEIÇÃO, UMA DAS
NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE - PB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica denominada de **IDALECI FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, uma das novas Ruas do Município de Campina Grande - PB.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional